

JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
PREFEITO

JACQUESON MARTINS LIMA
VICE-PREFEITO

OTORINO BILHERI DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

RÔMULO CÉSAR DA COSTA
CHEFE DE GABINETE

MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

GETÚLIO DE OLIVEIRA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CARLOS ALBERTO SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

DOUGLAS DA SILVA ZANARDI
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

IZABEL APARECIDA MENDONÇA FERREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

PEDRO HENRIQUE BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ANA PAULA AZEVEDO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JOÃO LUIS AGUIAR DA ROCHA
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

MÁRCIO JOSÉ WOGEL COELHO
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

LUIZ FERNANDO FERREIRA VIANNA DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE SEGURANÇA

GERALDO GABRIEL DE OLIVEIRA NETO
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

RICARDO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

JEFERSON MERCÊS DE SOUZA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE

JOSÉ SCHMITZ NETO
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

THIAGO VILA VERDE
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

JORGE LUIZ RIBEIRO
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO

GUILHERME MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

JEAN LOUIS SILVEIRA
DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO
DIRETOR-PRESIDENTE DA CODETRI - COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DETERMINA que o funcionamento do Procon, nos dias 02/01/2023 e 03/01/2023, será apenas interno, ficando fechado para o público em geral.

Três Rios, 02 de janeiro de 2023.



Robson de Oliveira Souza
Presidente

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA N° 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

Designa servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, nas suas respectivas funções, para comporem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, nos termos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações supervenientes e demais legislações que sejam subsidiárias, os servidores:

- I - Presidente: Edson Faria Alves (Matr. 111.463);
- II - Secretário: Douglas Pereira Pires (Matr. 111.694);
- III - Reinaldo Aparecido Silva de Souza (Matr. 111.2136);
- IV - Roberto Pinto Pedroso (Matr. 111.1261);
- V - Rafael Moraes de Carvalho (Matr. 111.2139);
- VI - Evandro dos Santos Moreira (Matr. 111.1785);
- VII - Raphael Tavares Ibrahim (Matr. 111.1598);
- VIII - Lívia Rogéria Arouca Barbosa (Matr. 111.953);
- IX - Yvonete dos Santos Silva (Matr. 111.465);
- X - Ciâne Machado Guerine (Matr. 111.1053);
- XI - Caio Correa de Carvalho (Matr. 124.3322);
- XII - Ana Lívia da Rocha Rodrigues (Matr. 124.3070);
- XIII - Raissa Mendes Alves (Matr. 124.3069);
- XIV - Luiza Carvalho da Silva (Matr. 124.3180);
- XV - Elenir Miranda de Alcântara (Matr. 124.2009);
- XVI - Euler dos Santos Souza (Matr. 111.2173);
- XVII - Mailson dos Santos Francisco (Matr. 111.692);
- XVIII - Matheus Zanardi Nunes (Matr. 124.3050);
- XIX - Michelle Barros Franco (Matr. 124.1981);
- XX - Daniele Santos Cordeiro (Matr. 124.3071);
- XXI - Leonardo Muniz Ramos Mendes (Matr. 124.2025);
- XXII - Andriely Araújo Haubrick (Matr. 124.1997).

Parágrafo único. Na ausência, impedimento e/ou eventual afastamento do Presidente, assumirá o Secretário, e no egresso do Secretário, responderá por este, o 1º Membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 3º A investidura dos servidores designados para comporem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, não poderá exceder a 1 (um) ano, sendo vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 4º Os servidores designados para comporem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, farão jus ao recebimento de remuneração mensal estabelecida nos termos do art. 32, *caput*, da Lei n° 1.727, de 4 de abril de 1991, com alteração dada pela Lei n° 3.688, de 30 de março de 2012.

Art. 5º O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nos termos do § 4º, do art. 51, da Lei Federal n° 8.666, de 8 de junho de 1994, será de 1 (um) ano a contar da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial as Portarias:

- I - Portaria n° 5, de 3 de janeiro de 2022;
- II - Portaria n° 56, de 1º de fevereiro de 2022; e
- III - Portaria n° 983, de 23 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2023.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

Designa servidores para exercerem a função de Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, para exercerem a função de Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, regulamentada pelo Decreto n° 6.502, de 9 de março de 2021, nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, e demais legislações que sejam subsidiárias, os servidores:

- I - Pregoeiro: Douglas Pereira Pires (Matr. 111.694);
- II - Pregoeiro: Edson Faria Alves (Matr. 111.463);
- III - Pregoeiro: Reinaldo Aparecido Silva de Souza (Matr. 111.2136);
- IV - Pregoeiro: Roberto Pinto Pedroso (Matr. 111.1261);
- V - Equipe de Apoio: Rafael Moraes de Carvalho (Matr. 111.2139);
- VI - Equipe de Apoio: Evandro dos Santos Moreira (Matr. 111.1785);
- VII - Equipe de Apoio: Raphael Tavares Ibrahim (Matr. 111.1598);
- VIII - Equipe de Apoio: Lívia Rogéria Arouca Barbosa (Matr. 111.953);
- IX - Equipe de Apoio: Yvonete dos Santos Silva (Matr. 111.465);

ATOS DO PREFEITO

- X** - Equipe de Apoio: Ciãne Machado Guerine (Matr. 111.1053);
XI - Equipe de Apoio: Caio Correa de Carvalho (Matr. 124.3322);
XII - Equipe de Apoio: Ana Livia da Rocha Rodrigues (Matr. 124.3070);
XIII - Equipe de Apoio: Raíssa Mendes Alves (Matr. 124.3069);
XIV - Equipe de Apoio: Luiza Carvalho da Silva (Matr. 124.3180);
XV - Equipe de Apoio: Elenir Miranda de Alcântara (Matr. 124.2009);
XVI - Equipe de Apoio: Euler dos Santos Souza (Matr. 111.2173);
XVII - Equipe de Apoio: Mailson dos Santos Francisco (Matr. 111.692);
XVIII - Equipe de Apoio: Matheus Zanardi Nunes (Matr. 124.3050);
XIX - Equipe de Apoio: Michelle Barros Franco (Matr. 124.1981);
XX - Equipe de Apoio: Daniele Santos Cordeiro (Matr. 124.3071);
XXI - Equipe de Apoio: Leonardo Muniz Ramos Mendes (Matr. 124.2025);
XXII - Equipe de Apoio: Andriely Araújo Haubrick (Matr. 124.1997).

Art. 2º A investidura dos servidores designados para exercerem a função de Pregoeiro, bem como Equipe de Apoio, será exercida pelo período de 1 (um) ano a contar da data de sua publicação.

Art. 3º Os servidores designados para exercerem a função de Pregoeiro, farão jus ao recebimento de remuneração mensal estabelecida nos termos do art. 6, *caput*, do Decreto nº 6.502, de 9 de março de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial as Portarias:

- I - Portaria nº 6, de 3 de janeiro de 2022;
- II - Portaria nº 57, de 1º de fevereiro de 2022; e
- III - Portaria nº 984, de 23 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2023.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito
